

## DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

**ARQUIVE-SE**, nos termos do artigo 163 c/c 164, § 4º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a seguinte proposição:

### PROJETO DE LEI

**N. 2948/2008** (Valadares Filho) – Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que "restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) e dá outras providências", para estimular a participação de artistas locais e regionais nas atividades voltadas aos alunos do ensino básico, em escolas sem fins lucrativos, e em projetos sociais de inclusão social de crianças, por entidades sem fins lucrativos.

Brasília, 11 de dezembro de 2019.

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

